Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO 06/04/2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO CORRÊA – PSD

INDICAÇÃO Nº. 038 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:



O membro desta Casa Legislativa, infra-assinado, baseado no regimento Interno, requer que, após os trâmites regimentais, com apoio do douto Plenário, este Poder através do seu eficiente setor legislativo, dirija-se oficialmente, encaminhando o inteiro teor da presente ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santarém, Sr. Alexandre Von**, para que inclua na programação de recuperação de bens públicos , **O ESPAÇO QUE SE ENCONTRA OCIOSO, ONDE FUNCIONAVA UM POÇO PROFUNDO DA COSANPA, QUE HOJE SE ENCONTRA SEM QUALQUER UTILIDADE E ESTÁ SENDO OCUPADO COMO GARAGEM DA VIZINHANÇA. A ÁREA SE ENCONTRA NA RUA DO IMPERADOR QUASE ESQUINA COM AV. MENDONÇA FURTADO, NO BAIRRO DA PRAINHA.**

Que desta decisão seja dado conhecimento à Associação Comunitária de São Sebastião e Centro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2015.

MAURÍCIO CORRÊA
Vereador - PSD